

DECRETO N. 18.654, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto n. 15.918, de 3 de junho de 2014, que "Nomeia os membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite 'VIVALEITE'.", com suas posteriores alterações.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o Decreto Estadual n. 57.225, de 11 de agosto de 2011, que altera os dispositivos do Decreto Estadual n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999, que "Institui o Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes", com suas alterações;

Considerando a necessidade de alterar os representantes da Prefeitura de São José dos Campos, na área da saúde;

Considerando o que consta nos Processos Administrativos n. 59.265/13 e n. 64.072/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto n. 15.918, de 3 de junho de 2014, que "Nomeia os membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite 'VIVALEITE'.", com suas posteriores alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

II - representantes da Prefeitura de São José dos Campos, na área da saúde:

Titular: Carolina Aparecida Carlin Beloti;

Suplente: Gerson Serafim".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 9 de outubro de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Daniilo Stanzani Junior
Secretário de Saúde



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo